

PORTARIA Nº 1.242/2018.

CONCEDE aumento de passagens a Empresa
**MAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES
LTDA.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 95.487, de 27/07/2018, CONCEDE A CONTAR DE 01/07/2018, com efeito retroativo, nova tabela de preços para passagens de ônibus, à Empresa **MAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 11.876.916/0001-26, conforme índice estabelecido pelo DAER em 9.46%, passando os mesmos serem os seguintes:

TARIFA	ITINERÁRIO	VALOR R\$
Urbana I	Centro / Bela Vista ou vice-versa	4,00
Urbana II	Centro / Rui Barbosa ou vice-versa	4,75
Mínima Municipal	Centro / Picada Arroio do Meio ou vice-versa	6,00
Linha Trinta e Dois	Centro / Linha Trinta e Dois ou vice-versa	7,50
Amida Majolo	Centro / Amida Majolo ou vice-versa	8,00
Canudos	Centro / Canudos ou vice-versa	8,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de setembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.